



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL



COMPROMISSO COM VOCÊ!

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a servidor da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de férias, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares, com fundamento no art. 2º, alínea "c", da Lei Municipal nº 376/2016, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
CAIO CEZAR LEITE DE SOUZA	256

Art. 2º O período de gozo das férias será de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, devendo o retorno às atividades ocorrer em 08 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 03 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 75423511